

INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06

COMPANHIA ABERTA

ATA DA 40ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

(lavrada na forma de sumário de acordo com a autorização contida no §1º do art. 130 da Lei 6.404/76)

I – Data, Hora e Local: I.1. Aos 22 dias de julho de 2016, às 10 horas, na sede social da Companhia localizada na Alameda Dr. Carlos de Carvalho nº 373, Cjto. 1101, 11º andar, Centro, CEP 80410-180, em Curitiba, Estado do Paraná.

II – Convocação: II.1. Edital de convocação publicado nos dias 07, 08 e 12/07/2016, no jornal Diário Oficial de São Paulo, nas fls. 19, 6 e 23, respectivamente, no jornal Valor Econômico, nas fls. E3, E3 e E3, respectivamente, no jornal Diário Oficial do Paraná, nas fls. 51, 44 e 34, respectivamente, e no jornal BEMPARANÁ, nas fls. 19, 17 e 19, respectivamente.

III – Publicações: III.1. Dispensado a publicação do Aviso aos acionistas, conforme artigo 133, §5º da Lei 6.404/76. III.2. O Relatório Anual da Administração, Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31/12/2015, acompanhadas das Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes publicado, em 21/06/2016, no Diário Oficial de São Paulo nas fls. 14 a 22 e no jornal Valor Econômico nas fls. E3 a E7, respectivamente.

IV – Presença: IV.1. Presentes acionistas representando 78,58% do capital votante da Companhia, conforme se verifica pelas assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. Presentes, ainda, integrante da Diretoria da Companhia, Srs. Irajá Galliano Andrade; da Baker Tilly Brasil Auditores Independentes SS., representada pelo Sr. Celso Luiz da Costa Lobo; do Conselho Fiscal, Srs. Rubens Gerigk e José Higino Buczenko, e do contador da Companhia, Sr. Jair Malpica.

V – Composição da Mesa: V.1. Na forma do Estatuto Social, assumiu a presidência da mesa diretora dos trabalhos o Sr. Jauneval de Oms, membro do Conselho de Administração, o qual convidou a mim Di Marco Pozzo, para servir de secretário, ficando assim composta a mesa.

VI – Encaminhamento e Deliberações: VI.1. Após declarar aberta a reunião, o Sr. Presidente solicitou que fosse procedida a leitura da Ordem do dia, sob o seguinte teor:

a) Exame, discussão e votação do relatório da Administração, das Contas e das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, acompanhado do Parecer dos Auditores Independentes;

b) Destinação do resultado do exercício;

c) Eleição dos membros do Conselho de Administração;

d) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes; e

e) Fixação da remuneração global anual dos órgãos da administração e dos membros titulares do conselho fiscal.

VI.2. Finda leitura do Edital, o Sr. Presidente, dando sequência aos trabalhos, iniciando a sessão, submeteu à apreciação da Assembleia os assuntos da ordem do dia, esclarecendo, preliminarmente, que os documentos de que trata a letra “a”, da pauta se encontravam sobre a mesa dos trabalhos, tendo sido dispensada, por unanimidade, a leitura das Demonstrações Contábeis e Financeiras, do Relatório da Administração, e do Relatório dos Auditores Independentes.

INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06

COMPANHIA ABERTA

ATA DA 40ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

(lavrada na forma de sumário de acordo com a autorização contida no §1º do art. 130 da Lei 6.404/76)

Encerradas as discussões e colocados os itens da pauta em votação, foram tomadas as seguintes deliberações:

a) Aprovar, por maiores de votos, o relatório de Administração, das Contas e das Demonstrações Financeiras, o Relatório dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015;

b) Aprovar, por maioria de votos, a contabilização do resultado negativo apurado pela Companhia, no montante de **R\$ 201.096.522,98** (duzentos e um milhões, noventa e seis mil, quinhentos e vinte e dois reais e noventa e oito centavos), para destinação na conta de Prejuízos Acumulados;

c) Aprovar, por unanimidade de votos, a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, os quais serão investidos nos respectivos cargos mediante a assinatura dos termos de posse no livro próprio, para mandato de 02 (dois) anos, portanto até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social a encerrar-se em 31/12/2017, verificando-se terem sido eleitos os seguintes membros:

(i) pela acionista controladora: Srs.: **1. ATILANO DE OMS SOBRINHO**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 388.878-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 000.848.409-00, com endereço profissional na Rodovia Manoel de Abreu, s/n, Km 4,5, Zona Rural, CEP: 14.806-500, em Araraquara, Estado de São Paulo. **2. CESAR ROMEU FIEDLER**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.185.194 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 274.914.719-00, com endereço profissional na Al. Dr. Carlos de Carvalho nº 373, 11º andar, conj. 1.101, bairro Centro, CEP: 80.410-180, em Curitiba, Estado do Paraná; **3. DI MARCO POZZO**, brasileiro, viúvo, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 323.563-7 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 001.621.089-15 e na OAB/PR nº 5.174, com endereço profissional na Al. Dr. Carlos de Carvalho nº 373, 13º andar, conj. 1.301, bairro Centro, CEP: 80.410-180, em Curitiba, Estado do Paraná; **4. IRAJÁ GALLIANO ANDRADE**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade RG nº 405.211.249-9 SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob nº 139.478.939-49, com endereço profissional na Rodovia Manoel de Abreu, s/n, Km 4,5, Zona Rural, CEP: 14.806-500, em Araraquara, Estado de São Paulo; **5. JAUNEVAL DE OMS**, brasileiro, viúvo, industrial, portador da carteira de identidade RG nº 479.964-0 SSP/PR e inscrito CPF/MF sob nº 021.617.377-91, com endereço profissional na Al. Dr. Carlos de Carvalho nº 373, 13º andar, conj. 1.301, bairro Centro, CEP: 80.410-180, em Curitiba, Estado do Paraná; e **6. VALDIR LIMA CARREIRO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade RG nº 731.797-2 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 017.353.909-25, com endereço profissional à Avenida Marechal Floriano, nº 45, salas 1201 e 1301, bairro Centro, CEP: 20.080-003, no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro..

(ii) pelos acionistas minoritários: **7. CARLOS ALBERTO DEL CLARO GLOGER**, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da carteira de identidade RG nº 279.910 SSP/PR e inscrito CPF/MF sob nº 000.245.709-15, residente e domiciliado na Rua Casimiro José Marques de Abreu 50, bairro São Lourenço, CEP 82.200-130, em Curitiba, Estado do Paraná; **8. MARCELO ALVES VAREJÃO**, brasileiro, separado, administrador, portador da carteira de identidade RG nº 171.024-3 SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob nº 055.383.047-36, residente e domiciliado na Avenida Barão de Monte Mor 613, ap. 113, bairro Real Parque, CEP: 05.687-

INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06

COMPANHIA ABERTA

ATA DA 40ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

(lavrada na forma de sumário de acordo com a autorização contida no §1º do art. 130 da Lei 6.404/76)

010, em São Paulo, Estado de São Paulo, ambos como membros independentes.

Tempestivamente, os membros ora eleitos apresentaram declaração de desimpedimento, para fins do artigo 147 da Lei 6.404/76 e do artigo 2º da Instrução CVM 367/02.

d) Aprovar, por unanimidade de votos, a eleição dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, para mandato de 01 (um) ano, portanto até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social a encerrar-se em 31/12/2016, verificando-se terem sido eleitos os seguintes membros:

(i) pela acionista controladora: Srs.: **1. Membro Efetivo: JOSÉ HIGINO BUCZENKO**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade RG nº 367.310 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 111.993.269-68, residente e domiciliado na Rua Tamoios 200, bairro Vila Isabel, CEP: 80.320-290, em Curitiba, Estado do Paraná, e como **Suplente: JOÃO ALVES DE MIRANDA REIS**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade RG nº 560.588 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 002.337.739-91, residente e domiciliado na Rua Alf. Ângelo Sampaio 800, bairro Água Verde, CEP: 80.250-120, em Curitiba, Estado do Paraná; **2. Membro Efetivo: RUBENS GERIGK**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de Identidade RG nº 3.898.988-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 610.072.779-04, residente e domiciliado na Rua Orestes Codega 1344, bairro Pinheirinho, CEP: 81.150-200, em Curitiba, Estado do Paraná, como **Suplente: SÉRGIO TOMAZ CRESTANI**, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, portador da carteira de identidade RG nº 913.921-4 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 026.608.739-68, residente e domiciliado na Rua Euclides da Cunha 1547, ap. 307, bairro Bigorrião, CEP: 80.730-370, em Curitiba, Estado do Paraná; **3. Membro Efetivo: ADRIAN MONGE JARA**, chileno, casado, contador, portador do RNE W 346096-0 e inscrito no CPF/MF sob nº 297.778.107-25, residente e domiciliado na Rua Estevão Bayão 244, ap. 301, bairro Batel, CEP: 80.240-260, em Curitiba, Estado do Paraná, e como **Suplente: JOSÉ LUIZ BUSSOLARI**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade RG nº 9.463.939-5 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 096.728.507-00, residente e domiciliado na Rua Pasteur 55, ap. 61, bairro Batel, CEP 80.250-080, em Curitiba, Estado do Paraná.

(ii) pelos acionistas minoritários: 4. Membro Efetivo: ARTHUR TORNATORE SIESSERE, brasileiro, solteiro, economista, portador da carteira de identidade RG nº 34.775.272-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 226.636.038-80, residente e domiciliado na Rua Dom Jose Antonio dos Reis, n. 175, bairro Jardim Bélgica, CEP: 04672-030, em São Paulo, Estado de São Paulo, e como **Suplente: DANIEL DOLL LEMOS**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade RG nº 26.239.563-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 275.605.768-18, residente e domiciliado na Av. Brigadeiro Faria Lima 1355, 3º andar, bairro Jardim Paulistano, CEP: 01.452-002, em São Paulo, Estado de São Paulo.

(iii) pelos acionistas preferencialistas: 5. Membro Efetivo: CAMILLE CURI, brasileiro, casado, consultor de empresas, portador da carteira de identidade RG nº 03.118.144-9 IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob nº 718.343.467-20, residente e domiciliado na Av. Juriti 530, ap. 141, CEP: 04.520-001, em São Paulo, Estado de São Paulo, e como **Suplente: EDMUNDO DA COSTA NETO**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade RG nº 984.262-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 105.785.527-87, residente e domiciliado na Rua Amazonas nº 347, apto. 12 B, bairro Água Verde, em Curitiba, Estado do Paraná.

INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06

COMPANHIA ABERTA

ATA DA 40ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

(lavrada na forma de sumário de acordo com a autorização contida no §1º do art. 130 da Lei 6.404/76)

Os membros do Conselho Fiscal ora eleitos tomarão posse nos seus cargos mediante a assinatura do respectivo termo de posse, lavrado em livro próprio, contendo as declarações de desimpedimento em atendimento à lei e à regulamentação em vigor.

e) Aprovar, por maioria de votos, a fixação da remuneração global anual para os órgãos de administração da Companhia, no limite máximo de até **R\$ 3.480.422,25** (três milhões, quatrocentos e oitenta mil, quatrocentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos), bem como dos membros titulares do Conselho Fiscal para o corrente exercício, no limite de até **R\$ 182.733,60** (cento e oitenta e dois mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos).

VII – Documentos Arquivados na Sede Social: VII.1. O Sr. Presidente esclareceu que os documentos apresentados relativos à deliberação da Assembleias Geral Ordinária serão arquivados na sede da Companhia.

VIII – Aviso aos Acionistas: VII.1. Fica consignado que após a publicação desta ata pela imprensa, as publicações da companhia, ordenadas pela Lei 6.404/76, alterada pelas Leis 9.457/97 e 10.303/01, passarão a ser feitas nos jornais: Diário Oficial do Estado do Paraná, Valor Econômico e no Jornal BEMPARANÁ.

IX - Conclusão: IX.1. Concluída a matéria da pauta e não havendo nenhuma outra manifestação, o Presidente encerrou os trabalhos da Assembleia da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.

São Paulo (SP), 22 de julho de 2016.

Inepar Administração e Participações S.A.
representada por Di Marco Pozzo e Jauneval de Oms

Insa Administração e Serviços Ltda
representada por Jauneval de Oms

MDC Assessoria Empresarial S.A.
representada por Manacesar Lopes dos Santos

Socopa Sociedade Corretora Paulista S.A.
na qualidade de administrador do Fundo de Investimento em Ações - Paulista; Clube de Investimentos Profit; Joule Value Fundo de Investimento em Ações; Jar Value Fundo de Investimentos em Ações; Per Value Fundo de Investimento em Ações; todos representados por Manacesar Lopes dos Santos

INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06

COMPANHIA ABERTA

ATA DA 40ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

(lavrada na forma de sumário de acordo com a autorização contida no §1º do art. 130 da Lei 6.404/76)

Concórdia Gestão de Recursos Ltda

na qualidade de gestora dos fundos Concórdia TI Fundo de Investimento Multimercado Longo Prazo; Concórdia Pukara Fundo de Investimento em Ações; todos representados por Manacesar Lopes dos Santos

Jauneval de Oms
Presidente

Di Marco Pozzo
Secretário